



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA REALIZAR A LIMPEZA EM EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme os orçamentos em anexo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - APRESENTAÇÃO ALCOOLICA COM EMOLIENTE E UMECTANTE - FRASCO DE 1.000 ML	FRASCO	12	R\$ 42,99	R\$ 515,88

02 – DOS PREÇOS

02.1 – O preço a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 515,88** (Quinhentos e quinze, e oitenta e oito reais).

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.003.10.305.0028.2.051 **Manter o Programa VIGIASUS**
789 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 – RAZÕES:

05.1 - Refere-se à contratação de pequeno valor, adequando-se a norma legal, cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECISÃO:

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **SHOPPING DO 9 COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.252.898/0001-46**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 30 de Abril de 2020.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 043/2020, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **SHOPPING DO 9 COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.252.898/0001-46**, no valor de **R\$ 515,88** (Quinhentos e quinze, e oitenta e oito reais), para a **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA REALIZAR A LIMPEZA EM EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 30 de Abril de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 114/2020;
- b) Licitação nº. 043/2020;
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação;
- d) Data da homologação: 04/05/2020;
- e) Data da Adjudicação: 04/05/2020;
- f) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA REALIZAR A LIMPEZA EM EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
- g) Vencedor: **SHOPPING DO 9 COMERCIAL EIRELI - EPP;**
- h) Valor: **R\$ 515,88** (Quinhentos e quinze, e oitenta e oito reais);

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Maio de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
